



Folha n.º 01 de proc.  
n.º 192 de 1998

# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Wadih Mutran

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0192/1998

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E 25 MAR 1998  
LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
E FISCALIZAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
E LANCAR E QUANTO!

*Mutran*  
PRESIDENTE

Denomina Rua Dr. João Carlos Ramalho a viela localizada no bairro de Jardim Brasil - CADLOG 05.476-3, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Dr. João Carlos Ramalho, a viela pública inominada, localizada na Rua Crisciúma nº 942 no bairro de Jardim Brasil - CADLOG 05.476-3.

**Art. 2º** - Esta Lei se regulamentará pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 MAR 1998 ★

- DT. 10

0192

- 1998

dos

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
P.P.B.